Diário Oficial do
Município

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

quinta-feira, 23 de janeiro de 2020 Ano VII - Edição nº 00285 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D3D5DDCEFD7A6E0863B9A2D9E1A2AEB

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- PORTARIA 001/2020 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
- RESOLUÇÃO NORMATIVA IPREJ Nº 001/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 (PRORROGA A PORTARIA 003/2017).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D3D5DDCEFD7A6E0863B9A2D9E1A2AEB

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ

PORTARIA Nº 001/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800 de 23 de dezembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores ROSEMAIRY SALES DA SILVA, LILIAN SOUZA TOURINHO SZANEIT e ROSANA RAMOS E SILVA para, sobre a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação deste Instituto.

Parágrafo único: Fica designada a Sra. Lilian Souza Tourinho Szaneit como primeira secretária e Sra. Rosana Ramos e Silva como segunda secretária.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 23 de janeiro de 2020.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
07F65B7016E2BDA5A6A98D7AD55B0413

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Resolução

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ

RESOLUÇÃO NORMATIVA IPREJ Nº 001/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 (Prorroga a portaria 003/2017)

Prorrogar a Portaria 003/2017, que nomeia a servidora **SONILDA NUNES DA SILVA SOUZA** para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié-IPREJ para o exercício de 2020.

Considerando as prerrogativas e obrigações estabelecidas na Lei n° 1.800, de 23 de dezembro de 2018;

Considerando atingir de forma eficiente o princípio da economicidade na Gestão Pública;

Considerando a necessidade de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez na gestão econômico-financeira dos recursos do IPREJ;

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogada a portaria 003/2017, de 25 de maio de 2017, que nomeia a servidora **SONILDA NUNES DA SILVA SOUZA** para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ durante o exercício de 2020.

Art. 2° - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Jequié/BA, 23 de janeiro de 2020.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D3D5DDCEFD7A6E0863B9A2D9E1A2AEB